



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.592**

**De 12 de julho de 2007**

**Projeto de Lei nº 021/07**

**Autor: Vereador Elias Chediek Neto**

Denomina **Rua Antonio Moda Francisco**,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de junho de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ANTONIO MODA FRANCISCO**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim Altos do Cecap II, com início na Avenida Antonio Ubirajara Vieira e término na Avenida Miguel Bucalem, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MARCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 – Guichê nº 026.792/2007 - ("PC").